



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 1749/11 - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1405/11	DATA: 20/09/2011
INÍCIO: 15h08min	TÉRMINO: 16h17min	DURAÇÃO: 01h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h09min	PÁGINAS: 25	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Parecer ao Projeto de Lei nº 1.749, de 2011, do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — EBSERH e dá outras providências”.

OBSERVAÇÕES

Houve manifestações nas galerias.
Há oradores não identificados em breves intervenções.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 4ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.749, de 2011, do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — EBSERH e dá outras providências”.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço que sejam dadas como lidas as atas das reuniões de 3 de setembro e de 31 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Aprovado.

Não havendo quem queira discutir as atas em apreciação, declaro-as aprovadas.

Expediente.

Comunicações.

A Presidência declara que o requerimento de adiamento de discussão apresentado pelas Lideranças do PPS e do PSDB na última reunião foi retirado, tendo em vista o acordo proposto pelo DEM e aceito por esta Comissão Especial para que a referida reunião fosse destinada apenas à leitura do parecer do Relator.

Ordem do Dia.

Srs. Parlamentares, a pauta de hoje prevê a discussão e votação do parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 1.749, de 2011, e às nove emendas apresentadas no plenário.

Lido o parecer do Relator na reunião desta Comissão Especial realizada no dia 31 de agosto do corrente ano, vamos passar a sua discussão.

Para discutir, estão inscritos o Deputado Marcos Pestana, que está ausente; o Deputado Dr. Ubiali, ausente; o Deputado Dr. Paulo Rubem, ausente; o Deputado Raimundo Gomes de Matos, ausente; o Deputado Ronaldo Caiado, ausente; a Deputada Alice Portugal, ausente; o Deputado Mendonça Prado, ausente.

Tem a palavra o Deputado Osmar Terra.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA - Sr. Presidente, eu queria, sendo pego de surpresa, de saída, manifestar meu apoio à proposta feita em relação aos hospitais universitários.



Os hospitais universitários, eu acho que realmente devem ter um *status* diferenciado em termos de trabalho, em termos de contratação, em termos de estrutura. Não só os hospitais universitários, mas todos os hospitais públicos deveriam ter — como era a proposta original do Ministro Temporão — uma estrutura diferenciada da estrutura pública tradicional.

Os hospitais públicos todos — e os universitários não são muito diferentes — têm custo elevadíssimo e resultado pequeno. A diferença entre o custo de um hospital universitário público e um hospital universitário de uma Santa Casa, por exemplo, já permitiria um reajuste, um salto enorme no Sistema Único de Saúde.

Eu participo desde o início da formação do Sistema Único de Saúde. Sou defensor do sistema público. Defendo o direito à saúde de toda a população. Sempre lutei por isso. Fui Secretário de Saúde, fui Prefeito, implantei o Sistema Único de Saúde em meu Município, o primeiro no Rio Grande do Sul a ter o Saúde da Família. Portanto, eu tenho uma história vinculada ao setor que me permite afirmar que é preciso mudar a estrutura dos hospitais públicos, inclusive a estrutura administrativa, a personalidade jurídica, sejam eles universitários ou não. Agora, nós estamos tratando de um assunto específico do hospital universitário, mas se tratássemos do hospital público não universitário, eu me posicionaria da mesma maneira. Acho que esse é um grande gargalo que o sistema público tem hoje, e um gargalo que consome desnecessariamente recursos que poderiam ser mais bem empregados de outra forma.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - O próximo inscrito é o Deputado Geraldo Resende. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Jesus Rodrigues. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Raimundo Gomes de Matos. (*Pausa.*) Ausente.

Tem a palavra o Deputado Mandetta.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Caro Presidente, nobres Deputados presentes, eu confesso que, numa análise muito superficial, essa teoria, ou esse conceito de que com a mudança para empresa, com a mudança do vínculo, vai haver mais agilidade, vão mudar os hospitais universitários, como disse aqui meu



antecessor, o Deputado Osmar Terra, pode parecer que se presta a uma justificativa de apoio ao projeto. Mas, analisando um pouco mais atentamente e considerando todo o sistema de saúde, eu fico a imaginar o que aconteceria se uma determinada cidade ou Estado decidisse, porque seus trabalhadores não estivessem trabalhando bem com o vínculo estatutário, mudar o vínculo e criar uma empresa municipal de serviços de saúde com vínculo celetista. Assim, começariamos, com esse precedente, a quebrar um dos alicerces do funcionalismo público, qual seja o Regime Jurídico Único, a estabilidade que o regime da CLT não garante, a autonomia política desses servidores, que veriam no âmbito da CLT uma série de consequências nefastas à participação política no destino dos hospitais.

Considero falso o argumento de que os hospitais universitários não têm a produção adequada. O desmanche a que têm sido submetidos esses hospitais nos últimos 20 anos é tal, que o simples fato de eles ainda serem responsáveis por 80% dos artigos científicos publicados em revistas indexadas neste País e concentrarem quase que a totalidade dos mestres e doutores em enfermagem, em medicina e nas demais áreas da saúde já deixa claro que essa classe trabalhadora vem tentando, apesar da pífia estrutura que lhes é concedida, cumprir o objeto para o qual esses hospitais de ensino foram construídos no âmbito das universidades.

O projeto em que o Governo deveria estar pensando deveria conceber um plano de cargos, carreiras e salários, para que essas pessoas se enxergassem dentro desse serviço e pudessem executar seu trabalho com uma perspectiva de carreira e não sob o jugo celetista, sob uma carga celetista. Em nenhum momento é mencionado no âmbito desse projeto de lei o plano de cargos, carreiras e salários como uma obrigação dessa eventual empresa. Em nenhum momento é mencionada a fonte de recursos, amplamente necessários para retrocedermos no sucateamento a que esses hospitais foram submetidos. Tampouco se versa sobre o que será desse setor. O projeto simplesmente se limita a observar o vínculo estatutário e mudá-lo para um vínculo celetista. Passa-se superficialmente pelo problema e abre-se uma brecha para que todos os demais entes públicos comecem a retirar uma conquista dos trabalhadores, que é o regime estatutário.

Eu acho que, além de tudo, caro Presidente Rogério Carvalho, o projeto afronta todo o processo eleitoral construído em cima da plataforma dos partidos que



hoje estão no Governo, notadamente o Partido dos Trabalhadores, que historicamente se posicionou contra esse tipo de vínculo, sempre com o apoio das entidades que militam nesses hospitais.

A incoerência política do projeto me leva a, no mínimo, considerá-lo inapropriado para o momento político que atravessa o País.

Meu pai foi fundador da Faculdade de Medicina de Mato Grosso do Sul. Trabalhou 35 anos como professor, como livre docente, que é o máximo na carreira acadêmica. A Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul tem seu nome, Professor Hélio Mandetta.

Por todos os motivos elencados, principalmente em respeito aos servidores que construíram até o momento a história dos hospitais universitários — conversei com eles —, eu me posicionei contra este projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto. (*Pausa.*) Ausente.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - O senhor estava ausente no momento em que foi chamado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Algum problema em discutir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Não, nenhum.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Trata-se de uma questão regimental.

Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu agradeço ao Presidente a liberalidade.

Creio que nós estamos revivendo uma discussão já realizada quando da tramitação da medida provisória que tratava do mesmo tema. O Relator é o mesmo, as cabeças não mudaram muito, não houve evolução, o debate não produziu evolução. Existe um problema real, que foi apontado pelo TCU. Essa urgência que nós estamos vivendo foi provocada pela inação do Governo. Tivemos, de 2006 até



agora, 2011, para produzir uma saída mais discutida e mais profundamente elaborada, com a participação da comunidade universitária, dos especialistas.

Eu creio que se esboçaram os três campos. Alguns defendem o Regime Jurídico Único como saída, então, tratar-se-ia apenas de abrir concurso e preencher o quadro. Eu não me coloco totalmente nesse campo porque não recuso saídas de modernização gerencial ou outras alternativas, e na verdade não houve condições no passado para a aprovação da Fundação Pública de Direito Privado, que seria uma figura mais adequada, até uma empresa. Porque é estranho. Uma empresa visa a resultados, e não é esse o caso dos hospitais universitários. Na verdade está-se fazendo um arranjo, um remendo, e nós estamos sendo punidos com essa discussão de afogadilho de um tema que precisava ser profundamente debatido.

A solução gerada vai na contramão de tudo o que é contemporâneo. Ela centraliza quando deveria descentralizar; ela concentra ao invés de fortalecer a autonomia das universidades; ela burocratiza, quando deveria desburocratizar; ela aumenta custos num momento em que a demanda da sociedade é por racionalização de gastos, num momento de equilíbrio fiscal ainda precário. Essa empresa, ao ser criada, aumenta custos em cima de uma estrutura, porque nós não estamos tratando de uma atividade nova. A atividade já existe. A empresa não vai explorar um serviço novo, não vai produzir bens e produtos de forma inovadora, inédita. Não. Os hospitais já existem, estão funcionando, estão de portas abertas, fazendo suas pesquisas, atendendo as pessoas.

Houve um problema circunstancial, a questão dos contratos administrativos. O TCU provocou, e a solução está sendo adotada. Na verdade, o papel dessa empresa é a crônica da morte anunciada. O conflito institucional vai se instalar. O reitor e o diretor do hospital vão entrar em conflito com a direção dessa estatal que se quer criar. Está-se criando mais um órgão burocrático. Sabemos como começam empresa e órgão público, mas não sabemos como terminam: começam com um pequeno gabinete, depois vem o carro, o conselho de administração, os congressos internacionais, as novas atividades, e vão se agigantando. Não há nenhuma necessidade disso. Os hospitais estão funcionando.

Eu cheguei a propor ao Relator uma saída descentralizada, que se reportasse aos reitores e aos conselhos universitários, sem esse monstrengos institucional que



não tem nenhum sentido. Essa é a crônica da morte anunciada. Haverá conflito, como dois e dois são quatro. A direção dessa estatal vai entrar em conflito com as direções dos hospitais universitários e com os reitores das universidades. Na verdade, não fica claro o seu papel. Está tudo muito confuso. Nas entrelinhas há uma confusão. Afinal, essa estatal vai gerir os hospitais ou vai ser uma prestadora de serviço para as universidades? Isso parece uma filigrana, mas no dia a dia vai dar grande confusão, os senhores podem ter certeza.

Eu consigo antever, com a pequena experiência que tenho em gestão pública, o conteúdo explosivo dessa solução. Não está claro no texto o papel da estatal. Existe uma série de detalhes. Na verdade eu acho que se está adotando o pior caminho. Não sou contra soluções modernizantes para as relações de trabalho no setor público, mas me associo à preocupação daqueles que defendem o Regime Jurídico Único no sentido do respeito à autonomia universitária de soluções mais baratas, mais descentralizantes e desburocratizantes.

Essa proposta eu consigo antever e não ficaria tão tranquilo. Já discuti várias vezes com o Deputado Danilo Forte e acho que há uma tranquilidade. Entre a comunidade universitária, exceto no movimento sindical dos trabalhadores, há uma interrogação silenciosa. Os reitores não estão se expressando na radicalidade do que acham desse projeto. Eu conversei com vários reitores, mas eles não podem entrar em conflito institucional contra uma orientação de governo diretamente. Eu acho que esse era o papel do Congresso Nacional. Seria possível ter elaborado uma saída descentralizante que respeitasse a autonomia universitária e, ao mesmo tempo, desse cabo da questão levantada pelo TCU.

Portanto, eu acho que não foi a melhor saída encontrada. Nós estamos simplesmente reproduzindo o rito de discussão da medida provisória, e não houve disponibilidade de avançar posições. O debate não contribuiu, porque o debate não faz sentido só para marcar posição. Está todo mundo interessado em achar as melhores soluções para o País quanto às questões de política pública. Mas, quanto ao debate, estamos no exato ponto em que nos encontrávamos na hora em que entrou a medida provisória propondo essa nova estatal, num País que tem inéditos e inacreditáveis 39 Ministérios. Vamos criando órgãos, os gastos correntes vão crescendo, e, para os investimentos essenciais, não há recursos, inclusive para a



saúde, para as atividades finalísticas da saúde. Essa estatal vai drenar, para o seu custeio, recursos preciosos que poderiam ir para a assistência.

É assim que vamos agigantando a máquina, dentro do modelo equivocado de Estado. Em breve vamos discutir o ministério da pesca dos peixes de água doce e o dos peixes de água salgada separadamente. A matriz de transportes já está toda fragmentada em portos, aeroportos, estradas e ferrovias, o que é incompreensível. E, agora, mais essa contribuição com essa irracional estatal para uma suposta gestão — não sei se vai gerir, prestar serviços, não está muito claro, e a realidade vai demonstrar todos os problemas existentes nessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Obrigado, Deputado Marcus Pestana.

Encerrada a discussão, concedo a palavra ao Relator, Deputado Danilo Forte, para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO DANILÓ FORTE - Boa tarde a todos.

Quero primeiramente agradecer a todos que participam desta Comissão Especial e enaltecer o intuito e o dever democráticos de estarmos aqui mais uma vez reunidos para debater assunto tão importante do ponto de vista das universidades brasileiras.

Tive o cuidado, quando fui preparar o voto da Medida Provisória nº 520, de fazer um amplo trabalho de debates, visitando inclusive as universidades, alguns hospitais universitários, discutindo com os diversos setores da universidade, culminando com uma reunião de reitores, da ANDIFES, em Florianópolis. Lá, discutimos ponto por ponto do relatório final da Medida Provisória nº 520, que foi aprovada em plenário no dia 25 de maio. Infelizmente, a medida provisória não progrediu, caiu por decurso de prazo no Senado no dia 1º de junho. Tive a honra de ter sido convidado pelo Ministro Fernando Haddad para relatar o Projeto de Lei nº 1.749, que trata da mesma matéria.

Tivemos a preocupação de resguardar o máximo possível as preocupações que foram levantadas na MP 520 exatamente para dirimir qualquer ilação que pudesse vir no sentido de que não tivemos a preocupação de ouvir a comunidade universitária. Foi baseado nisso que até na nomenclatura da instituição fizemos uma modificação, tirando o S.A., para impedir qualquer possibilidade de controle



acionário, de manejo desse controle acionário, de criação de ações ordinárias e movimentações que pudessem abrir qualquer brecha de privatização na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Essa foi a forma que encontramos exatamente para tirar qualquer possibilidade de privatização, tão divulgada de forma deturpada dentro desse processo.

Posteriormente, tivemos uma preocupação muito grande com aqueles servidores que hoje estão desenvolvendo as suas atividades dentro de uma contratação precária, pois percebemos que não eram só as fundações de apoio. Existiam inclusive organizações sociais, ONGs e terceirização por empresas prestadoras de serviço — aí, sim, uma forma real de privatização, porque são empresas que fornecem funcionários aos hospitais universitários e recebem por isso, ganham seus lucros, o que é natural, pois são empresas privadas.

Por último, percebemos que existiam servidores chamados entre eles de recibados — aqueles que prestam seus serviços, recebem o cheque ao final do mês na tesouraria do hospital universitário e não têm nenhum vínculo empregatício, o que demonstra a precariedade encontrada pelo Tribunal de Contas da União com relação a esses 26.600 servidores.

No sentido de que fosse dado algum respaldo a esses profissionais, inclusive para não quebrar a continuidade profissional deles e também não quebrar o ritmo de trabalho dos hospitais universitários, o que poderia advir de uma demissão em massa, prejudicando pessoas que se dedicaram a vida inteira aos hospitais universitários, que engrandeceram as suas universidades com o seu trabalho, nós tivemos a substância necessária para o embasamento constitucional através de uma empresa pública. Porque o concurso simplificado só é admitido pela Constituição Federal em duas oportunidades: ou na fundação estatal ou na empresa pública. E nós fizemos questão exatamente de subsidiar, com o fundamento jurídico, a empresa pública para ter o concurso simplificado em que, para assumir as tarefas de continuidade da sua prestação, aquele servidor poderia ser contratado por um concurso simplificado de provas e títulos. Os títulos seriam exatamente a experiência adquirida durante a prestação dos serviços nos hospitais universitários.

Foi uma preocupação nossa no sentido de que, durante o período de implantação da EBSERH, esses servidores, que estão numa situação precária de



contratação, de vínculo trabalhista para com os hospitais universitários, pudessem ter uma priorização dentro da formatação da nova empresa, a EBSERH.

Outra preocupação importante — inclusive fizemos questão de colocar tanto no relatório da medida provisória como no Projeto de Lei nº 1.749 — foi com relação ao controle social. É importante que os órgãos da sociedade tenham um acompanhamento na formatação dos contratos entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares com as universidades. Também deve haver um plano de metas, no qual a sociedade, através do controle social, possa aferir o que está sendo executado a contento e o que está sendo distorcido da finalidade do contrato.

Então, também tivemos a clara preocupação no sentido de que a sociedade possa acompanhar não só pelos órgãos de controle do Governo, mas também pelas instituições voltadas para o ensino na área de saúde pública do nosso País, que encontram nos hospitais universitários o seu maior formador de mão de obra prática. Sabemos da importância desses hospitais universitários na formação de mão de obra qualificada para prestação de serviços na área de saúde em geral do nosso País.

Outra questão também muito importante foi colocada com relação à EBSERH — e acho que aqui teremos de avançar um pouco em outras áreas. Todos nós sabemos que a saúde pública do País passa por um período de grandes dificuldades, sendo primeira a financeira. Esta Casa luta há 11 anos para aprovar a Emenda Constitucional nº 29, que, acredito eu, votaremos amanhã, instrumento que vai regulamentar a questão dos recursos para a saúde pública dos nosso País nos três níveis —Federal, Estadual e Municipal. Ao mesmo tempo, temos o problema da gestão, ninguém pode fugir disso.

Todos os Estados brasileiros têm hoje contratações irregulares de servidores na área de saúde pública. Agora mesmo, o Supremo deu três votos contra a contratação das OSs, que são nada mais nada menos que formas de se contratar servidores para trabalhar em hospitais públicos indiretamente — porque servidores públicos não são — através de organizações sociais. Essa matéria está em discussão no Supremo, que em breve poderá dar um voto contra a contratação de OSs, ONGs, OSCIPs e demais organizações sociais, criando, então, um caos



generalizado em alguns Estados do Brasil, pois os Governos Estaduais contratam profissionais por esse expediente.

No meu Estado, o Ceará, inclusive — aqui está o ex-Secretário de Saúde, que também foi responsável pelo crescimento das unidades de saúde estaduais —, estamos contratando por OS para exatamente suprir mão de obra para os hospitais, UPA's e policlínicas construídas a fim de suprir a logística de atendimento à população, principalmente no interior. Se o Supremo votar contra as Oss, vamos ficar numa situação complicada com relação a essa prestação.

Quero agradecer ao Deputado Mandetta e ao Deputado Marcus Pestana a contribuição exatamente no sentido de que a EBSERH pode sinalizar um avanço, para que os Estados e os Municípios possam, através desse expediente, criar uma ferramenta capaz de suprir as deficiências de recursos humanos de hospitais municipais e estaduais que têm dificuldade de contratação através do Regime Jurídico Único, através de concursos públicos abertos conforme a legislação atual do servidor público federal.

Com base nisso e preocupado também com a questão punitiva para o descumprimento do Projeto de Lei 1.749, nós elaboramos uma complementação de voto no sentido de dar segurança maior ao cumprimento do preestabelecido, porque não podemos deixar margem para que haja desvirtuamento na contratação efetiva — que não fere a autonomia universitária, muito pelo contrário.

No contrato está muito claro que, na formação da EBSERH, nos seus Estados, as universidades coparticipantes terão participação efetiva e aprovação pelos seus conselhos universitários. Então, por exemplo, a parte que diz respeito à escolha das representações, seja do controle social, seja da participação efetiva na área executiva dessa empresa que servirá de apoio à gestão dos hospitais e na formatação dos recursos humanos, é uma questão que será colocada nos estatutos. Todos os procedimentos serão aprovados pelos conselhos universitários das universidades consorciadas.

Dentro dessa complementação, colocamos que, diante da constatação da necessidade de aprimoramento do substitutivo que foi lido no dia 31 de agosto, anteriormente apresentado por esta Comissão Especial,



"(...) complementamos o voto anteriormente proferido para:

I – substituir, no § 1º do art. 9º, a expressão 'dos seus órgãos societários' por 'dos órgãos referidos no caput';"

Por quê? Porque, na medida em que se extinguiu a possibilidade de a empresa ser S.A., ela não terá mais órgãos societários. Terá órgãos coligados, dentro de uma estrutura organizacional. Então, não há sentido para a expressão órgãos societários.

II – acrescentar os seguintes arts. 17 e 18, renumerando para art. 19 a cláusula de vigência:

.....

Art. 17. O art. 47 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

'Art. 47.

.....

V - proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exame públicos.'

Art. 18. O Título X da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo V:

'CAPÍTULO V

DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO

Fraudes em certames de interesse público

.....

Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de:

I – concurso público;

II – avaliação ou exame públicos;



III – processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou

IV – exame ou processo seletivo previstos em lei:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem permite ou facilita, por qualquer meio, o acesso de pessoas não autorizadas às informações mencionadas no caput.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração pública:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 3º Aumenta-se a pena de um terço se o fato é cometido por funcionário público.'

III - conferir à ementa do projeto a seguinte redação:

'Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — EBSERH, acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal; e dá outras providências."

A primeira modificação decorre da alteração da natureza jurídica da EBSERH de sociedade anônima para empresa pública unipessoal.

"A seu turno, as alterações do Código Penal se destinam a estender o rol das penas de interdição temporária de direitos e tipificar a conduta de fraude a certames de interesse público, no intuito de coibir o cometimento de fraudes e promover a observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

Finalmente, a alteração do Código Penal demanda a adequação da ementa do projeto, mediante acréscimo de referência a tal providência."

Isso vem no sentido de clarificar, de tornar transparente os atos punitivos àqueles que possam vir a fraudar os concursos públicos aqui enunciados,



decorrentes das contratações pela EBSERH e por outras entidades públicas congêneres.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Nós estamos fechando a discussão do projeto. O soneto já era muito ruim, a emenda ficou muito pior do que o soneto. Apareceu um texto agora. Retirou-se toda a elegância do seu texto. V.Exa. se dedicou por 6 meses, desde a MP. O tema é completamente estranho, completamente estranho! Uma matéria penal que ia requerer outro tipo de tramitação na CCJ, outro rito! Ou seja, colocar esse contrabando aqui tira toda a elegância do seu texto. Estava bem feito, era um todo, embora eu discorde, mas agora virou um verdadeiro *frankenstein*.

Então, vamos dizer as coisas como elas são, para não ficarmos nos enganando. A nossa tarefa era defender a autonomia do Congresso Nacional, valorizar a atividade legislativa. Tenho certeza de que o Danilo, que é um grande jurista vindo lá do nosso Ceará, não gostaria de introduzir isso agora, que é só para justificar a inversão da pauta hoje e podermos apreciar, antes das medidas provisórias, embora as oposições tenham concordado em discutir. Então, não vamos nos enganar. Não vamos criar nenhum mecanismo de obstrução porque é um assunto emergencial que precisa de uma solução e temos a Emenda 29 na fila, mas é um expediente que não valoriza a atividade do Congresso Nacional. É bastante estranho que esse expediente seja usado. Acho que não está nada boa essa condução do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Encerrada a discussão.

Concluída a discussão da matéria, passemos à votação do parecer do Relator, Deputado Danilo Forte.

Declaro encerrado o prazo para apresentação de destaques.

Informo que foram apresentados...

Para encaminhar a votação do parecer do Relator, concedo a palavra ao Deputado João Ananias, por 2 minutos e meio.



O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, gostei da rigidez em relação ao tempo. Eu pedi inscrição e não foi concedida. Agora, esse rigor todo, quando muitos falaram por 10 minutos. Só para deixar bem clara aqui a minha discordância na condução.

Segundo, eu quero dizer que o Partido Comunista do Brasil me colocou aqui como Suplente da Deputada Alice Portugal, que não está presente, a titular da Comissão. A Deputada Alice Portugal tentou, inclusive através de mecanismos legais, como uma emenda, que não foi aceita infelizmente e que talvez modificasse muito, inclusive em cima das questões que o próprio Deputado Pestana colocou. Ela propôs que a empresa fosse uma empresa de apoio.

E aí os argumentos todos não nos convenceram. Eu, por uma questão até de coerência, nós, que defendemos... Quando uma MP... E ela não mudou nada; eu acho até que piorou um pouco.

Eu quero, na realidade, encaminhar meu voto contrário, que é o voto da Deputada Alice Portugal. A Deputada Alice Portugal, como não pôde estar presente votando, pediu-me que externasse aqui a sua opinião, o seu voto. Ela, que, durante todas as reuniões, assim se manifestou.

Infelizmente o Relator não está aqui, mas eu quero lembrar-lhe — depois faço isso pessoalmente: ele demonstrou certa desinformação em relação ao Ceará. Policlínicas e CEOs no Ceará não têm nenhum funcionário, nenhum profissional contratado por OS. Todos são contratados por consórcios públicos de direito público, discutidos com todos os Municípios que integram os consórcios, discutidos amplamente. Não há nenhuma OS. Há uma OS, que administra o Hospital Waldemar de Alcântara, que já existia desde a época do Governo Tasso Jereissati, criado por ele; e uma OS, depois que eu saí, deixei a Secretaria, que o Governador Cid Gomes criou mais recentemente para o Hospital do Cariri, que é um hospital que recentemente foi entregue à comunidade. Portanto, no nosso período, não foi criada nenhuma organização social.

Quero esclarecer ao Deputado Danilo, que, por não ser da área de saúde, com certeza talvez não conheça esses detalhes.

Portanto, eu encerro, extrapolando em 30 segundos o tempo que V.Exa. me concedeu, para manifestar o meu voto contrário a essa estratégia, a meu ver,



esdrúxula de criar uma empresa que não vai resolver o problema, porque ela tem a ver, ela se propõe àquilo do qual ela não tem garantias. Os hospitais universitários padecem de recursos, de dinheiro. E ela não fala nisso. Ninguém fala nisso. É como se nós pudéssemos resolver com um estalar de dedos, e nós não aprendemos a fazer mágica.

Portanto, com todo o respeito, Relator Danilo, depois lhe passarei pessoalmente as observações que fiz somente por entender que V.Exa. tem uma pequena desinformação em relação às OSs. O Ceará não criou nenhuma OS no meu período. Policlínicas são fundações de direito público, são consórcios públicos de direito público, baseadas na lei de consórcio aqui. E nós optamos pelo consórcio público de direito público. Então, todas as policlínicas e CEOs contratam os seus trabalhadores através das autarquias. Quanto aos consórcios que viraram autarquias, são 21 no Estado, englobando os 184 Municípios. Há uma OS, aquela criada ainda na época do Tasso, que dirige o Hospital Waldemar de Alcântara. E o Governador Cid Gomes, mais recentemente, criou uma para o hospital do Cariri, que, ampliando a anterior, vai administrar os dois hospitais regionais. Só para esclarecer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O PSDB encaminha contra em relação ao conteúdo e à forma. Já me expressei aqui suficientemente sobre as inconsistências e as contradições envolvidas nesse projeto de criação de uma nova estatal, que vai na contramão de tudo o que é moderno e contemporâneo. Mas agora a coisa se agravou.

Em conversa com o Líder do Governo, Deputado Vaccarezza, o PSDB se dispôs a aprovar o texto original das três MPs hoje, para possibilitar a votação. Não se justifica esse expediente absurdo, embora regimental, para que atropelemos as MPs e concedamos precedência a esse projeto de lei que tramita em regime de urgência, mas que seria travado pelas MPs.



Não se vota a toque de caixa assuntos de dimensão penal. Isso é uma excrescência, é uma achincalhe ao Poder Legislativo. Aparece um texto, estranho ao tema, que estabelece penalizações, reclusão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sim, mas isso não é assim, Deputado Danilo. Esse é um expediente que não engrandece o Congresso. E já havia a possibilidade de acordo.

Então, preocupa-nos esse expediente e nos preocupa por que o Governo não quer apoiar os textos originais das três MPs. Já quer mexer. Então, há *frankenstein* aqui e há *frankenstein* lá.

Por isso, o PSDB votará contra o relatório, reconhecendo todo o trabalho hercúleo que o nosso Relator, Danilo Forte, fez, embora não tenha chegado a bom porto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Para encaminhar a favor do parecer do Relator, Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Sr. Presidente, colegas da Comissão, eu gostaria de fazer a defesa desse projeto de lei, acompanhando o Relator, fundamentando a história da luta dos hospitais universitários, que pude e tive a satisfação de acompanhar, quer como líder sindical do movimento de docentes, na década de 80 —, quer como líder dos reitores das universidades federais, na década de 90.

Como Presidente da ANDIFES, organizamos um evento na UNIFESP, na Escola Paulista de Medicina, em 1995, e trouxemos o diretor do Hospital das Clínicas, de Porto Alegre, que nos mostrou quão adequado era o mecanismo de uma empresa pública naquela cidade, articulado sob total controle social e universitário do conselho maior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Por unanimidade, os reitores que tinham, então, as universidades federais que já viviam esse drama — nós estamos falando de 1995 — optaram pelo modelo da empresa pública, que não foi acolhido pelo Governo Federal. De lá para cá, o problema vem-se agravando.

Não é correto dizer que o Governo do Presidente Lula demorou para encontrar uma solução. É correto dizer que esse problema perdura há 3 décadas, e



só agora nós historicamente estamos encontrando uma solução, que é uma solução, que, como disse o Relator, Deputado Danilo Forte, promove o processo de publicização.

É curioso que os argumentos contrários de um e de outro lado são contraditórios entre si. Uns não querem a empresa porque é estatizante. Outros não querem a empresa porque “pseudamente” é privatizante. Os dois argumentos contrários se autoanulam, o que permite estarmos absolutamente seguros de que o modelo adotado pelo projeto do Governo, com os aperfeiçoamentos feitos pelo Relator e por esta Comissão, venha ao encontro de uma experiência exitosa. Não é possível omitirmos o fato de que é um sucesso. E não há contradição nem contraposição entre aquilo que acontece no ambiente universitário, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre. Muito ao contrário: potencializam-se com resultados muito importantes. Além do mais, propugnar por Regime Jurídico Único é pôr para fora, é correr o risco de colocar para fora um conjunto extraordinário de grandes trabalhadores dos hospitais, que, da forma mais precária do mundo, veem-se com a insegurança jurídico-contratual. O projeto dá segurança.

Por isso, eu tenho absoluta segurança, baseado na história dos movimentos, baseado na história exitosa do que aconteceu em Porto Alegre, de que essa proposta de hoje encerra um período triste dos hospitais universitários e promove a modernidade, promove a publicização, fecha as duas portas, a porta privada, permite que o SUS se fortaleça, que se fortaleçam os serviços públicos articulados com o SUS e também o trabalho de ensino, pesquisa e extensão, uma vez que o Relator, com muita precisão, caracterizou o controle social e acadêmico dos órgãos superiores das universidades afins, que terão autonomia para decidir se querem ou não querem esse modelo de gestão de empresa e a conjugação de esforços para a superação de um problema de décadas, que nós estamos solucionando historicamente nesta tarde.

Muito obrigado pela atenção de todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Com a palavra, para encaminhar contra o parecer do Relator, o Deputado Mandetta.



O SR. DEPUTADO MANETTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu tive a oportunidade de estar em audiência pública com o Ministro da Educação, que contou com a presença de membros do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O Relator brinca comigo a toda hora e me chama de Malba Tahan, porque faço contas. Mas a conta é muito simples de se entender. No caso de qualquer hospital, se você pegar a receita do hospital e dividir pelo número de seus leitos ativos — não importa a origem das receitas —, você vai ter a receita por leito do hospital. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre tem uma receita por leito de 60 mil reais, enquanto que a média dos hospitais universitários públicos brasileiros não chega a 10 mil reais por leito. Então, não dá para comparar com os demais um hospital que tem 60 mil reais de receita, mesmo que digam que fizeram convênio, receberam apoio de instituições, foram atrás, por causa do modelo. O fato é que se trata de um hospital seis vezes mais financiado. E não é modelo o que nós estamos discutindo, é financiamento.

Com esse modelo que está nascendo aqui agora, saibam todos que estão aqui e que, de uma maneira ou de outra, têm história com o SUS, têm história com a construção do SUS, estamos abrindo uma fenda para acabar com a estabilidade. Nós estamos deixando de discutir o financiamento dos hospitais universitários, que estão... O MEC nunca os assumiu e nem o Ministério da Saúde. Sempre foi um jogo de empurra do MEC com o Ministério da Saúde para ver para qual orçamento iam jogar o abacaxi.

Vai ser com os hospitais universitários, que estão aqui hoje sendo submetidos ao regime celetista, quando nós voltarmos à polarização das tomadas de decisão, como no passado foi com UDN e PSD, que, no dia seguinte à eleição, quem era do Partido A era demitido e quem era do Partido B assumia. E depois houve toda uma luta para acabar com esse tipo de situação, para que as pessoas pudessem ter estabilidade e, inclusive, liberdade de externar o seu pensamento, dentro do conceito de liberdade universitária. Hoje nós o estamos desmontando sob o argumento de que esse aqui é o melhor modelo, com uma discussão que não ultrapassou meia dúzia de gabinetes, com matéria estranha ao processo para dar rito de urgência, e com esta Casa furtando-se a exercer o seu papel.



Cadê a proposta alternativa para os hospitais universitários, dentro desse regime jurídico em que nós estamos? Não consta. Cadê o orçamento? Não consta. Vamos fazer uma estatal centralizada e vamos dizer o seguinte: que não está na lei. Que é facultativo! Que quem não quiser aderir não precisa aderir. Vai morrer de fome, porque não vai ter nem 1 real para quem não aderir. Vai ficar no limbo da história.

Então, algumas ilhas de resistência vão surgir e serão devidamente sucateadas, os profissionais e os pacientes apenados e os gestores municipais, que contam com esses hospitais, perderão leitos e perderão qualidade de atendimento.

Não acredito que, da maneira como está sendo encaminhada a discussão desse projeto, da maneira como ele veio como MP e da maneira como ele retorna, pelo fato de ter perdido o prazo no Senado, porque aqui ele passou, pela maneira como ela retorna a esta Comissão, infelizmente, mais uma vez o que a gente vai ver é o Governo usar o seu poder de força para submeter a Casa e submeter toda a discussão à sua vontade.

Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi para encaminhar a votação do parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu vivi durante 4 anos a crise dos administradores dos hospitais universitários. Fizemos pressão, o TCU botou a faca no pescoço dos administradores dos hospitais, nós brigamos até a última hora no passado e o Governo veio com essa proposta. É uma empresa gigantesca. Eu, rigorosamente, não votaria. Mas isso salvará, sim, emergencialmente, 29 mil empregos. E isso eu defendo. Por isso, eu vou acompanhar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Orientação de bancada.

Como vota o representante do PRP? (*Pausa.*)

Não tem ninguém aqui presente.

Do PCdoB?

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Sr. Presidente, voto individual do Deputado João Ananias: contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - PSC? (*Pausa.*)

PTB? (*Pausa.*)



Bloco/PV/PPS — Dr. Aluizio? (*Pausa.*)

PDT? (*Pausa.*)

PSB? (*Pausa.*)

PR? Bloco do PR.

(**Não identificado**) - Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR - Sr. Presidente, a gente vem acompanhando atentamente essa questão, a questão do relatório e, mesmo entendendo e tendo participado de lutas no Rio de Janeiro, sempre contra a privatização de hospitais, de universidades, contra o sucateamento das universidades públicas, a gente entende que esse relatório é uma medida salvadora. E a gente entende também, lendo atentamente o relatório, que não se trata de privatização. Eu vejo como uma estatal que será a salvação dos nossos hospitais, das nossas universidades. Quem vê o nosso hospital da Ilha do Fundão, da Universidade Federal; quem vê a universidade como está, o Hospital Antônio Pedro, em Niterói, da UFF, a Universidade Antônio Pedro, a gente realmente entende que era preciso tomar uma medida dessa. (*Manifestação nas galerias.*)

A partir do momento em que, como disse o Deputado Darcísio Perondi, vai-se salvar 29 mil empregos... E quem está no regime estatutário continua no regime estatutário — foi isso que eu entendi. E, a partir de agora, os novos serão contratados pelo regime CLT, mas com concurso público. É uma forma de salvarmos os nossos hospitais universitários e as nossas universidades.

Então, o PR e o Bloco encaminham o voto favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Como vota o PP?
(*Pausa.*)

José Linhares e Roberto Britto não estão presentes.

PSDB?

(**Não identificado**) - O Deputado está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Cadê ele? Desculpe.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO - Eu vou na mesma linha do PR. Acho que a gente tem de criar esses empregos para viabilizar essa área hospitalar tão importante, que é a área dos hospitais universitários. Já tive oportunidade de



conviver, como professor da universidade, e sei exatamente os problemas por que passam esses hospitais.

Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Orientamos contra, pelas razões já expostas. Não quero massacrar mais meu ex-companheiro de movimento estudantil Danilo Forte. Eu continuo no mesmo lugar, Danilo, você andou mudando.

Esse remendo depõe contra um grande jurista do Ceará, depõe até contra a elegância de estilo. Você comprometeu todo seu relatório com esse jabuti, esse *frankenstein* de última hora.

Votaremos contra, pelas razões expostas. E quero avaliar isso daqui a 8 anos. É a crônica da morte anunciada. Vamos entrevistar alguns reitores sobre a convivência com a superestatal dos hospitais universitários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA - O Deputado Darcísio Perondi já se manifestou, mas eu queria só ressaltar... talvez seja a única divergência em termos de proposta política em relação ao sistema de saúde que eu tenho com o meu querido João Ananias. Mas eu acho que essa proposta — eu queria dizer isso também para o meu querido Deputado Pestana — ajuda a quebrar uma regra que eu acho que não funciona no Sistema Único de Saúde, dos hospitais exclusivamente públicos, que são hospitais que têm um custo elevadíssimo e dão uma resposta pequena. Mesmo os hospitais subfinanciados.

Eu acho que um dos grandes gargalos que nós temos no sistema público de saúde é esse. Por isso eu defendi a proposta do Ministro Temporão. Eu tenho essa convicção. Como não avançou aquela proposta, essa pelo menos mexe com a regra. Acho que essa mexida com a regra tem um significado importante. Sem falar na possibilidade de salvar esses vinte e tanto mil empregos, como o Deputado Perondi disse, e ajuda a gente a pensar melhor como deve funcionar, no sistema público de saúde, a prestação de serviços hospitalares e a pesquisa. Uma boa parte das nossas universidades hoje não tem sintonia com as necessidades do sistema público. Não forma os residentes de que o sistema público necessita, não forma os



especialistas de que o sistema público necessita. Elas são públicas, são totalmente públicas e funcionam como se não existisse a necessidade pública.

Então, eu acho que é uma oportunidade de a gente... Pode até não ser a forma adequada, em alguns aspectos, mas pelo menos quebra a regra. E eu acho que é importante para provocar a discussão.

Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Como vota o PT?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PT acompanha o Relator Danilo Forte. Votamos favoravelmente ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Manifestou-se aqui a posição do DEM?

O SR. DEPUTADO MANDETTA - O DEM vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Não. Está em obstrução?

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Não. O DEM vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Os contrários queiram manifestar-se. (*Pausa.*)

Em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Os contrários queiram manifestar-se.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Tem dois Deputados? (*Pausa.*)

Vou começar com a votação nominal.

Titulares.

Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - "Sim".

Jesus Rodrigues. (*Pausa.*)

Newton Lima.



O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Rogério Carvalho, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Lelo Coimbra. (*Pausa.*)

Osmar Terra.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Raimundão. (*Pausa.*)

(Não identificado) - Não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Cesar Colnago. (*Pausa.*)

Também não está presente.

Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - “Não”, com pesar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - José Linhares. (*Pausa.*)

Roberto Britto.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Mandetta.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

(Não identificado) - Não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Dr. Paulo César.

O SR. DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Paulo Freire. (*Pausa.*)

Alexandre Roso. (*Pausa.*)

Ribamar Alves.

O SR. DEPUTADO RIBAMAR ALVES - “Sim”, Sr. Presidente.

Paulo Rubem (*Pausa.*)

Carmen Zanotto. (*Pausa.*)



Antonio Brito (*Pausa.*)

André Moura. (*Pausa.*)

Alice Portugal. (*Pausa.*)

Cleber Verde. (*Pausa.*)

Suplentes.

Nazareno Fonteles.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) – Gilmar. (*Pausa.*)

Só tem 1 voto.

PMDB.

Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Antes de votar, lembro que haverá Comissão Geral daqui a pouco. Vamos para lá. Virão Ministros. Vamos ser firmes lá.

Vou acompanhar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - O Pestana também já está o.k., não é?

Cida Borghetti. (*Pausa.*)

(**Não identificado**) - Não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Rebecca Garcia. (*Pausa.*)

(**Não identificado**) - Também não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Mendonça Prado. (*Pausa.*)

Jaime Martins. (*Pausa.*)

Laercio Oliveira. (*Pausa.*)

Dr. Ubiali.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - “Sim”, Sr. Presidente.

Manato.

O SR. DEPUTADO MANATO - “Sim”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) - Dr. Aluizio. (*Pausa.*)

Não veio.

João Ananias.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Carvalho) – Por 13 a 4, aprovado o parecer do Relator. (*Palmas.*)

Havendo concordância, declaro a ata aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.